



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 445, de 29 de Julho de 1998.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Exm^o Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria n^o354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei n^o73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP N^{os} 005-0087/95, 005-288/96, 005-289/96 e 15414.001589/97-93.

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da **REUNIDAS SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo – SP, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária de 07 de março de 1995, Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 23 de fevereiro de 1996, Assembléia Geral Ordinária de 30 de abril de 1996, Assembléia Geral Extraordinária de 31 de maio de 1996 e Assembléia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 1997, destacando o seguinte:

A – aumento de seu capital social de R\$ 493.157,45 (quatrocentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 6.071.029,02 (seis milhões, setenta e um mil, vinte e nove reais e dois centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital dos exercícios de 1994 e 1995; e

B – mudança de sua denominação social para **CAOA SEGUROS DO BRASIL S/A**.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA N. 445, DE 29 DE JULHO DE 1998, publicada no D.O. de 21-08-98, Seção 1, págs. 39 a 43, “onde se lê: Extrato da Ata de Assembléia Geral Extraordinária - Realizada em 31 de maio de 1998”, “leia-se: Ata da Assembléia Geral Extraordinária - Realizada em 31 de maio de 1996”.